

FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SÃO PAULO

São Paulo, 25 de abril de 2001.

Aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares

Em reunião ordinária realizada no último dia 21 de abril, fomos informados pela conselheira do CONANDA Maria Stela Santos Graciani sobre as diretrizes para IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

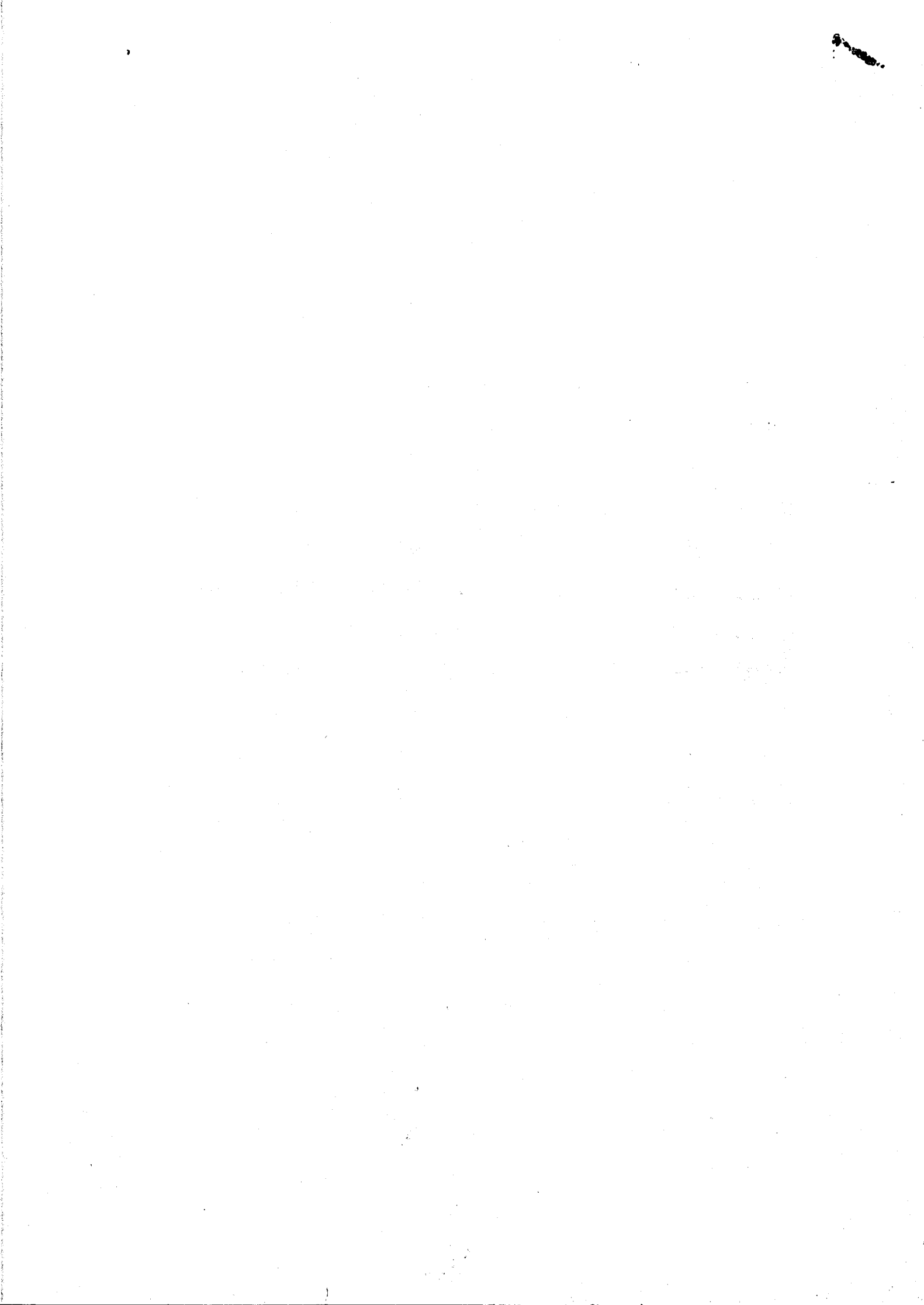
Segue abaixo as principais informações para agilizar o processo de organização em seu município:

Tema: Crianças, Adolescentes e Violência

Lema: Violência é Covardia, As Marcas Ficam na Sociedade

Etapas	Âmbito	Período para realização
Primeira	Municipal: por municípios ou por grupos de municípios de uma mesma região	Até 30 de julho de 2001

RUA: TRÊS RIOS, 362- BOM RETIRO- SÃO PAULO-SP.
CEP: 0112300- TEL: 011- 2209055



**FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SÃO PAULO**

Segunda	Estadual e Distrito Federal	Até 30 de setembro de 2001
Terceira	Nacional	De 19 a 22 de novembro de 2001

Obs: O número de delegados para a etapa municipal, distrital e estadual, bem como, os critérios de escolha deverão ser propostas pela comissão organizadora e aprovados pelo Conselho dos Direitos neste nível;

É fundamental observar a data de 15 de outubro de 2001, como limite para o envio da relação de delegados para a etapa nacional e dos relatórios das conferências e do Distrito Federal para o CONANDA.

PARTICIPANTES DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL

Os participantes da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente serão divididos nas categorias de delegados, de convidados e de observadores;

Distribuição dos delegados por unidade da Federação:

São Paulo- População em 2001	Número de delegados por população	Número de delegados por Unidade da Federação	Número total de delegados- SP
36.966.527	74	09	83

RUA: TRÊS RIOS, 362- BOM RETIRO- SÃO PAULO-SP.
CEP: 0112300- TEL: 011- 2209055

*ENCAMINHADO
PARA
O
CONANDA*



FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SÃO PAULO

Dos suplentes de delegados:

Para cada delegados eleito nas Conferências de cada unidade da Federação, deveria ser eleito seu respectivo suplente.

Obs: A substituição de o delegado titular pelo seu respectivo suplente deverá ser feita pelo Conselho Estadual até o dia 12/11/2001.

“A Conferência Nacional pretende chegar a elaboração de um PACTO SOCIAL PELA PAZ que contemple até 10 ações expressivas e exeqüíveis, capazes de sinalizar para o rompimento do ciclo da violência onde nossa infância e adolescência é, em algumas das vezes, autora, e na maioria delas, vítima. Neste sentido o CONANDA não pretende trabalhar resultados da IV Conferência ao redor de um grande rol de proposições. É esse também o percurso que sugere para a realização das Conferências em seus âmbitos municipais, estaduais e distrital, inclusive estimula a elaboração DE PACTOS SOCIAIS PELA PAZ nesses níveis”.

Finalizamos observando que na III Conferência Nacional foi aprovada por unanimidade a participação dos adolescentes nas próximas conferências. Este ato de coragem e ousadia só foi possível porque alguns municípios a exemplo de São Paulo aceitou o desafio de fazer a I Conferência Lúdica no Município

**RUA: TRÊS RIOS, 362- BOM RETIRO- SÃO PAULO-SP.
CEP: 0112300- TEL: 011- 2209055**



**FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SÃO PAULO**
de Crianças e Adolescentes, dando voz e voto ao adolescente em
cumprimento ao direito de participação conquistado no ECA,
conforme art.16 inciso VI.

**Portanto é um dever de todos a mobilização e articulação para a
aprovação de ações efetivas contra qualquer tipo de violência.**

Atenciosamente



Francisca Rodrigues de Oliveira Pini

Membro da Executiva do Fórum Estadual DCA-São Paulo

RUA: TRÊS RIOS, 362- BOM RETIRO- SÃO PAULO-SP.
CEP: 0112300- TEL: 011- 2209055

